



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Oswaldo José Gonçalves de Mesquita Filho,
Registrador do Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, da
cidade de Bela Vista de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, a requerimento verbal da parte interessada, que verifiquei constar no Livro 02, fls. 01, do Registro Geral, na matrícula número **11.469**, N° CNM 025098.2.0011469-22 extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, §1°, da Lei 6.015 de 1973 e art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994, em conformidade com o original: **IMÓVEL: UM LOTE RESIDENCIAL DE N.º 03**, da **QUADRA 19**, situado á **RUA RS-15**, no **RESIDENCIAL PORTAL SUL**, nesta Cidade, com a área de 450,00 metros quadrados, medindo de frente 15,00m, confrontando com a rua onde está situado; pelo lado direito, medindo 30,00, confrontando com o lote n° 04; pelo lado esquerdo, medindo 30,00m confrontando com o lote n° 02 e pelos fundos, medindo 15,00m com o lote n° 14. PROPRIETÁRIA: Firma **DJ INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, representada pelos sócios proprietários, Sra. Dalila Maria Miranda Silva e Joel Anacleto da Silva, (já qualificados na MA. n° 11.468, ficha 6.980 do livro 2). REGISTRO ANTERIOR: R-1-AV-2-7.348, ficha 2.880 do livro 2. O referido é verdade e dou fé. Bela Vista de Goiás, 27 de novembro de 2.006. Sub-Oficial.

R-1-11.469 - Nos termos da Escritura Pública de compra e venda de 04 de setembro de 2006, lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca, no livro n° 146, fls 172/173, pelo Esc. Aut. João Batista da Silva. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelo **Sr. ODILON LEAL CAETANO DA COSTA** e sua esposa a **Sra. FERNANDA APARECIDA SANTOS RODRIGUES**, (já qualificados no R-1-11.468, ficha 6.980 do livro 2). POR COMPRA FEITA À PROPRIETÁRIA DA MATRÍCULA. VALOR: R\$2.000,00. CONDIÇÕES: não há. O referido é verdade e dou fé. Bela Vista de Goiás, 27 de novembro de 2.006. Sub-Oficial.

AV-2-11.469 – PRETENSÃO DE ANULAÇÃO DE ATO JURÍDICO – Nos termos do Ofício n. 231/2013, de 14 de outubro de 2.013, expedido pela Escritania de Família e Sucessões, Infância e Juventude e 1 do Cível, da Comarca de Bela Vista de Goiás, dos Autos n. 190, protocolo n. 358070-16.2007.8.09.0017 (200703580706), Natureza: Anulação de Ato Jurídico; Requerente; DJ Incorporação e Construção Ltda; Requerido: Odilon Leal Caetano da Costa e outros, devidamente assinado pelo Dr. Fernando Moreira Gonçalves – Juiz de Direito. Para constar que, "... requisito seja anotado no registro dos (40) lotes envolvidos no suposto empréstimo a existência da presente ação, visando não prejudicar terceiros." VALOR: SVD. CONDIÇÕES: Não há. O referido é verdade e dou fé. Bela Vista de Goiás, 22 de outubro de 2013. Suboficial.

AV-3-11.469 - BAIXA DE RESTRIÇÕES - Protocolo n.º 57.063 - 26/10/2016 - Protocolo: 358070-16.2007.8.09.0017 (200703580706) - Autos n.º 190 - Natureza: Anulação de Ato Jurídico - Requerente: DJ Incorporação e Construção Ltda - Requerido: Odilon Leal Caetano da Costa - Ofício n.º 463/2016, datado de 07 de Outubro de 2016, expedido pelo Dr. Paulo Afonso de Amorim Filho - Juiz de Direito desta Comarca, que determina a esta serventia que proceda à **BAIXA NAS RESTRIÇÕES** existentes nesta matrícula. **DEVENDO PERMANECER APENAS A REFERÊNCIA DA AÇÃO**. O referido é verdade e dou fé. Bela Vista de Goiás, 26 de Outubro de 2016. (as.) João Batista da Silva - Sub-Oficial.

AV-4-11.469 - ANULAÇÃO DE ATO JURÍDICO - Protocolo n.º 57.381 - 01/12/2016 - Nos termos



do Ofício n.º 555/2016, datado de 10 de Novembro de 2016, expedido pelo Cartório de Família, Sucessões e 1º do Cível desta Comarca - Protocolo n.º 358070-16.2007.809.0017 (200703580706) - Autos: 190 - Natureza: Anulação de Ato Jurídico - Requerente: DJ Incorporação e Construção Ltda - Adv (Reqte): (12019 GO) Vilma A. Claudina de Oliveira - Requerido: Odilon Leal Caetano da Costa e outros - Adv (Reqdo): (26252 GO) Murillo Duarte Porfilho Di Oliveira) - Valor da Causa: R\$ 60.000,00 - Juiz: Paulo Afonso de Amorim filho - Juiz de Direito desta Comarca, determina a esta serventia, para constar nesta matricula da restrição e proibição da venda ou transferência deste imóvel. O referido é verdade e dou fé. Bela Vista de Goiás, 01 de Dezembro de 2016. (as.) João Batista da Silva - Sub-Oficial.

AV-5-11.469 - BAIXA DE RESTRIÇÕES - Protocolo n.º 59.264 - 13/09/2017 - Ofício n.º 351/2017 - Bela Vista de Goiás-GO, 12 de Setembro de 2017 - O Dr. Gabriel Consiglierio Lessa - Juiz de Direito desta Comarca, DETERMINA que seja BAIXADA as restrições impostas neste imóvel, referente a Tutela Antecipada. O referido é verdade e dou fé. Bela Vista de Goiás, 13 de Setembro de 2017. (as) João Batista da Silva - Sub-Oficial.

R-6-11.469 - COMPRA E VENDA - Protocolo n.º 60.411 - 20/03/2018 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 16 de Março de 2018, lavrada nas notas do 2º Tabelionato desta Comarca, no livro n.º 11.469, foi adquirido por, **KATTIA CALDEIRA TOSCANO DE PAULA**, brasileira, empresária, nascida em 16/11/1982, na cidade de Goiânia-GO, portadora da CNH n.º 01753882190-DETRAN-GO, onde consta a cédula de identidade RG. n.º 4362590-DGPC-GO, e inscrita no CPF/MF sob o n.º 942.370.001-25 e seu esposo **DJALMA RODRIGUES DE PAULA JUNIOR**, brasileiro, gestor comercial, nascido em 29/07/1978, na cidade de Goiânia-GO, portador da CNH n.º 01941015255-DETRAN-GO, onde consta a cédula de identidade RG. n.º 3438822SSPGO, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 830.549.441-15; casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, matrimônio realizado em 27/09/2002, conforme consta da Certidão de Casamento - Matrícula: 024919 01 55 2002 2-00312 198 0062398 50, expedida pelo CRC (Antônio do Prado), da comarca de Goiânia-GO, residentes e domiciliados na Rua Saul Teixeira da Costa, n.º 118, Loteamento Perola do Sul, nesta cidade, não quiseram informar endereço eletrônico. Por compra feita a **ODILON LEAL CAETANO DA COSTA**, brasileiro, comerciante, nascido em 04/08/1974, na cidade de Goiânia-GO, filho de Sergio Nobre Caetano da Costa e Thelcia Correa Caetano da Costa, portador da cédula de identidade RG. n.º 3363306-DGPC-GO, e inscrito no CPF/MF n.º 769.444.761-34 e sua esposa **FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES**, brasileira, do lar, nascida em 27/10/1978, na cidade de Silvânia-GO, filha de José dos Santos Rodrigues e Julieta Benedita de Carvalho, portadora da CNH n.º 04482230696-DETRAN-GO, e inscrita no CPF/MF n.º 702.411.981-00; casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77; residentes e domiciliados à Rua RS 15, quadra 18, lote 07, Residencial Portal Sul, Bela Vista de Goiás-GO, não quiseram declarar endereço eletrônico. VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$ 100.000,00 - ITBI: Foi recolhido no Banco Itaú S.A, agência 6256, no valor de R\$ 2.500,00, deduzido 2,5% da avaliação de R\$ 100.000,00, conforme DUAM n.º 1398612, pagamento efetuado em 16/03/2018. CONDIÇÕES: Não há. O referido é verdade e dou fé. Bela Vista de Goiás, 20 de Março de 2018. (as) João Batista da Silva - Sub-Oficial.

AV-7-11.469 - AÇÃO DE EXECUÇÃO - Protocolo n.º 67.905 - 06/07/2021 - Procedo à esta averbação, por requerimento de Minerphós - Comércio e Indústria Zootécnica de Nutrição Animal Ltda, representada por por Larte Cia, datado de 05 de julho de 2021; que veio através deste, requerer junto à esta serventia, de acordo com o art. 828 do CPC, a averbação à margem desta matricula da seguinte ação: Processo: 0002801-33.2020.8.16.0173 (1a Vara Cível de



Umuarama/PR) - Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial - Assunto Principal: Direitos e Títulos de Crédito - Valor da Causa: R\$ 73.559,66 - Exequente: MINERPHOS INDUSTRIAL E COMERCIO ZOOTECNICO DE NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 80.763.626/0001-99 - Executado(s): DJALMA RODRIGUES DE PAULA JUNIOR, CPF n.º 830.549.441-15 e KATIA CALDEIRA TOSCANO DE PAULA EIRELI ME, CNPJ/MF sob o n.º 23.009.107/0001-04. O referido é verdade e dou fé. Bela Vista de Goiás, 16 de julho de 2021. (as) João Batista da Silva - Oficial Substituto.

AV-8-11.469 - AÇÃO DE EXECUÇÃO - Protocolo n.º 67.906 - 06/07/2021 - Procedo à esta averbação, por requerimento de AVL Distribuidora de Medicamentos Veterinários Ltda - EPP, representada por por Larte Cia, datado de 05 de julho de 2021; que veio através deste, requerer junto à esta serventia, de acordo com o art. 828 do CPC, a averbação à margem desta matrícula da seguinte ação: Autos: 0002803-03.2020.8.16.0173 (2a Vara Cível de Umuarama/PR - Execução de Título Extrajudicial) - Assunto Principal: Direitos e Títulos de Crédito - Valor da Causa: R\$ 60.185,13 - Exequente: MINERPHOS INDUSTRIAL E COMERCIO ZOOTECNICO DE NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 80.763.626/0001-99 - Executado(s): DJALMA RODRIGUES DE PAULA JUNIOR, CPF n.º 830.549.441-15 e KATIA CALDEIRA TOSCANO DE PAULA EIRELI ME, CNPJ/MF sob o n.º 23.009.107/0001-04. O referido é verdade e dou fé. Bela Vista de Goiás, 16 de julho de 2021. (as) João Batista da Silva - Oficial Substituto.

AV-9-11.469 - BAIXAS - Protocolo n.º 74.284 - 01/04/2024 - Procedo à esta averbação, por requerimento de Leandro Depieri, inscrito na OAB/PR sob o n.º 40.456, representante legal da MINERPHOS - COMÉRCIO E INDÚSTRIA ZOOTÉCNICA DE NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 80.763.626/0001-99, datado de 01 de abril de 2024; requer através deste a BAIXAS DA AVERBAÇÕES PREMONITÓRIAS DAS AÇÕES N.º 0002801.33.2020.8.16.0173 (Processo - 1a Vara Cível da Comarca de Umuarama/PR) e 0002803-03.2020.8.16.0173 (2a Vara Cível de Umuarama/PR; constantes das AV-7-8-11.469, em virtude do termo de acordo firmado entre as partes, datado de 07 de julho de 2021. O referido é verdade e dou fé. Bela Vista de Goiás, 01 de abril de 2024. (a.) João Batista da Silva - Oficial Substituto.

R-10-11.469 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Protocolo n.º 74.334 - 04/04/2024 - Emitente/Devedor/Cônjuge Avalista/Cônjuge do Interveniante Garantidor-Devedor Fiduciante: DJALMA RODRIGUES DE PAULA JUNIOR, CPF. n.º 830.549.441-15. Cônjuge do Emitente/Devedor/Avalista/Interveniante Garantidor-Devedor Fiduciante: KATTIA CALDEIRA TOSCANO DE PAULA, CPF. n.º 942.370.0001-25 - Emitiu Cédula de Crédito Bancário n.º 5001097-2024.001951-5, o imóvel constante da presente matrícula foi dado em alienação fiduciária, no valor de **R\$ 1.262.538,61**; com vencimento final para **01 de Maio de 2.028**, em favor da **COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE GOIÁS - CRESOL GOIÁS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.490.531/0001-60, datada de 01 de Abril de 2.024. A cédula foi registrada sob o n.º R-12.708, ficha 01 do livro 3. O referido é verdade e dou fé. Bela Vista de Goiás - GO, 04 de Abril de 2.024. (as.) Juliana Pereira Rosa Guimarães - Suboficial.

ADVERTÊNCIA: "Nos termos do §4º, do art. 15, da Lei n.º. 19.191/2015, incluído pela Lei n.º. 20.955/2020, de 30 de dezembro de 2020, "constitui condição necessária para os atos de registros de imóveis a **demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º deste artigo**, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n.º. 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação, devendo constar esta obrigação



BVG

CARTÓRIO DE REGISTROS
BELA VISTA DE GOIÁS

OSVALDO JOSÉ GONÇALVES DE MESQUITA FILHO - REGISTRADOR

Registro de Imóveis
Registro Civil das Pessoas Naturais
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil das Pessoas Jurídicas



nas certidões de propriedade e de ônus reais”.

Observação: o prazo de validade das certidões emitidas pelo Registro de Imóveis é, em regra, de 30 (trinta) dias.

NADA MAIS PARA CERTIFICAR.
O Referido é verdade e dou fé.

Bela Vista de Goiás-GO, 20 de maio de 2025 .

HERNANDES RODRIGUES DA SILVA
ESCREVENTE

Emolumentos: R\$ 94,15; Taxa Judiciária: R\$19,17; ISS(2%): R\$4,69; Fundesp(10%): R\$9,42; Funesp(8%): R\$0; Estado(5%): R\$0; Fesemps(4%): R\$0; Funemp(3%): R\$2,85; Funcomp(3%): R\$5,63; Fepadsaj(2%): R\$1,9; Funproge(2%): R\$1,9; Fundepg(2%):R\$1,17; Total: R\$140,88.



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização
01612505153307426800019



Consulte este selo em
<https://see.tjgo.jus.br/buscas/>